

PUBLICADO

Extrema, 08 / 04 / 19

Decreto nº 3.518

De 08 de abril de 2019.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do Poder Legislativo (Câmara Municipal), exercício de 2019, para atender suas necessidades e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Extrema, MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

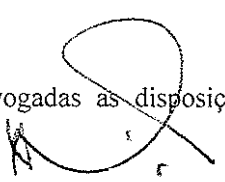
Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento do Poder Legislativo (Câmara Municipal), no valor total de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais), para atender ao seguinte programa:

Ficha	0000023	Dotação	01001001.0103100252.055.33903900000
Órgão	01001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
Unidade	001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
Função	01 - LEGISLATIVA		
Subfunção	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
Programa	0025 - CÂMARA CIDADÃ		
Projeto	2.055 - Manutenção da Câmara Legislativa - Administração das Atividades		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Fonte	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Valor	R\$ 520.000,00		

Artigo 2º - Como recurso para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto será utilizado o valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais) decorrente da anulação parcial do saldo da seguinte ficha de dotação orçamentária do orçamento corrente:

Ficha	0000003	Dotação	01001001.0103100251.015.44906100000
Órgão	01001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
Unidade	001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
Função	01 - LEGISLATIVA		
Subfunção	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
Programa	0025 - CÂMARA CIDADÃ		
Projeto	1.015 - Investimentos		
Elemento	44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
Fonte	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Valor	R\$ 520.000,00		

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

